



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 589 /2024

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca do **cargo de Auxiliar Escolar**, sendo elas:

- Qual é a razão para que o cargo de Auxiliar Escolar seja classificado como EDU-III, enquanto o cargo de Instrutor de Oficina possui classificação EDU-IV, considerando que ambos exigem formação técnica, sendo o Auxiliar Escolar formado em Técnico em Magistério e o Instrutor de Oficina com formação técnica geral?
- Quais são os critérios técnicos e normativos utilizados para definir a classificação de ambos os cargos?
- Existe a possibilidade de reavaliar a classificação do cargo de Auxiliar Escolar, alterando sua classe para EDU-IV, a fim de garantir uma valorização compatível com o nível de escolaridade exigido para o exercício de suas funções?
- Em quais situações específicas as Auxiliares Escolares são convocadas a substituir professores em sala de aula?
- Existe algum limite temporal para que essas substituições sejam realizadas sem caracterizar desvio de função?
- Em caso de substituições prolongadas, quais são as medidas adotadas pela Secretaria de Educação para regularizar a situação e evitar prejuízos aos profissionais envolvidos?
- Considerando que em resposta ao requerimento n° 613/2023 foi informado que não seria possível alterar a classe do cargo de Auxiliar Escolar em decorrência de suas especificidades, questiona-se quais são essas especificidades

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Dez-2024-17:00-066827-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

mencionadas que impedem a alteração da classe do cargo de acordo com a escolaridade exigida?

- Considerando que em resposta ao requerimento nº 613/2023 foi informado que estavam sendo realizados estudos da reforma administrativa para o cargo de Auxiliar Escolar e que já decorreu quase 1 ano desta resposta, questiona-se quais foram os avanços e qual a proposta esboçada para o cargo de Auxiliar Escolar em relação a exigência do grau de escolaridade e a sua classe.
- Considerando que dentre as atribuições do cargo de Auxiliar Escolar encontra-se a descrição “executar tarefas correlatas ao cargo”, questiona-se qual a adequada definição de tarefas correlatas inerentes ao cargo?
- Quanto à atribuição de “atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos”, questiona-se se o termo “ausência” também se refere a substituir professores durante o período de atestado médico?
- O cargo de Auxiliar Escolar é considerado administrativo ou pedagógico?

SALA DAS SESSÕES 21 DE NOVEMBRO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO